



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 452/21, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – READAPTAR**, a servidora **GIRNEA CELESTINO CÂNDIDO**, inscrito(a) na matrícula nº 3161-5, titular do cargo de servente escolar, para desempenhar suas atividades laborais no Atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, tendo em vista suas condições físicas/psicológicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2019.11457-4, de 27/11/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Agosto de 2021.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

292

Publicado no Boletim Oficial
Em 19/08/21
As: [assinatura]